



PROJETO DE LEI Nº 7.216
Projeto de Lei nº 167/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANTENOR CÂNDIDO DA SILVA A RUA PROJETADA D2, PARALELA A RUA PROJETADA B2. CL 1737537. Coordenada X Início 202872.2874 – Coordenada Y Início 8939338.5274 – Coordenada X Final 202960.1333 – Coordenada Y Final 8939244.1862, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário